

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

Encontram-se abertas as inscrições do processo seletivo para seleção de **um/uma (01) bolsista (PBEXT - AÇÕES AFIRMATIVAS)** e **dois/duas (02) bolsistas (PBEXT – AMPLA CONCORRÊNCIA)** para desenvolver atividades relacionadas às demandas do “**Programa de Desenvolvimento Rural/Urbano e Apoio a Agricultura Familiar – PRODERA**”, coordenado pelo Professor Helder dos Anjos Augusto no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG.

I – OBJETIVO

Apoiar, por meio de concessão de bolsa, o desenvolvimento da extensão realizada pelo Instituto de Ciências Agrárias/UFMG através da promoção de ações que fortaleça a construção da sustentabilidade social, econômica, cultural, ambiental, política e demográfica do norte de Minas Gerais.

II – MODALIDADE DA BOLSA

PBEXT - AÇÕES AFIRMATIVAS – 01 bolsa
PBEXT – AMPLA CONCORRÊNCIA – 02 bolsas

III – VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência da bolsa será de 12 meses, no período de **março de 2024 a fevereiro de 2025**.

IV – INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas **somente** por e-mail (**matacuane@gmail.com**), com envio da documentação **até as 23h59min do dia 06 de março de 2024**.

Documentos necessários para inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo 1**)
2. Comprovante de matrícula (documento disponibilizado pelo SIGA).
3. Currículo Lattes atualizado, contendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
4. Cópia da carteira de identidade e CPF.
5. Documento que comprove a classificação socioeconômica da FUMP (nível I, II ou III) ou o ingresso na UFMG pelo sistema de cotas (**somente para a bolsa de ações afirmativas**).

V – EXIGÊNCIAS DO ALUNO(S) PARTICIPANTE(S)

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Administração, Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Florestal da UFMG, e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão.
2. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, inclusive no período de férias, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
3. Participar das atividades organizadas pela Coordenação do Programa ou estabelecidas pelo orientador.

4. Participar das atividades da Jornada de Extensão da UFMG e do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento da UFMG em 2024, apresentando trabalho como autor ou co-autor.

VI – SELEÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados por uma comissão a ser instituída pela Direção do ICA/UFMG.
2. A seleção será composta por quatro etapas, descritas a seguir:
 - a. Avaliação de conhecimentos escrita (50%);
 - b. Experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão (comprovadas por meio do currículo apresentado) (30%);
 - c. Entrevista (20%).
3. **A avaliação de conhecimentos escrita será aplicada no dia 08 de março de 2024**, local e horário será informado a todos os candidatos inscritos, via e-mail.
4. O programa e a bibliografia básica para a Avaliação de conhecimentos escrita estão no **Anexo 2**.

VII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos resultados ocorrerá **até às 18:00 horas do dia 11 de março de 2024**.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas, e será contemplado com a bolsa os primeiros colocado no processo seletivo.

VIII – PAGAMENTO DA BOLSA

O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de Conta-Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de terceiros.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
2. O resultado da seleção deste edital terá validade de 12 meses, e os candidatos classificados poderão ser contemplados com bolsa em momento posterior.

Montes Claros, 20 de fevereiro de 2024.

Prof. Helder dos Anjos Augusto

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Curso:	N. De Matrícula:
Endereço:	
E-mail:	Telefone:
Concorrer a qual modalidade de bolsa: <input type="checkbox"/> Ações Afirmativas <input type="checkbox"/> Ampla Concorrência	
Obs.: Caso escolha a bolsa de ações afirmativas no ato da inscrição deve anexar o documento que comprove a classificação socioeconômica da FUMP (nível I, II ou III) ou o ingresso na UFMG pelo sistema de cotas.	
Descreva sobre sua motivação para participar deste programa, quais os resultados esperados e como esta atividade poderá contribuir com a sua formação acadêmica:	
Eu, _____ declaro que estou ciente de todas as atividades previstas no plano de trabalho apresentado para os programa que estou me inscrevendo e estou de acordo com as normas e definições estabelecidas neste edital e que estarei sujeito ao desligamento de meu nome do projeto, a qualquer momento caso não esteja atendendo a contento meus orientadores e tutores. Entre as atividades está previsto a disponibilização de 20 horas semanais, mesmo no período de férias e de avaliações acadêmicas.	
Assinatura:	
Montes Claros, _____ / _____ / _____	

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 01/2024
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL/URBANO E APOIO A
AGRICULTURA FAMILIAR - PRODERA

ANEXO 2

Temas

1. Agricultura Familiar.
2. Agricultura Urbana

Bibliografia básica:

1. **Texto -1:** <https://ciorganicos.com.br/wp-content/uploads/2016/10/Agriurbana-EMBRAPA.pdf>
2. **Texto – 2:** file:///C:/Users/Helder/Downloads/wassis,+geografias-v7-n2-2011_081.pdf
3. **Texto – 3:** https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/11_00_Texto.pdf
4. **Video – 3:** <https://www.youtube.com/watch?v=V3h78-41Xyo>